



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 237/2018-CONEP/SECNS/MS

Brasília, 08 de agosto de 2018.

Ao Magnífico Reitor

José Pio Martins

Centro de Estudos Superiores Positivo LTDA

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Bloco Amarelo –
Cidade Industrial

81.280-330 - Curitiba-PR

Assunto: “**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**”.

Magnífico Reitor,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – nº **0093 - Universidade Positivo/UNICENP**, por 03 anos a partir desta data.

2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância da Resolução CNS nº 466/12 e demais normativas vigentes referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos, às quais:

2.1 Resoluções CNS nº 240/1997, 251/1997, 292/1999,
304/2000, 340/2004, 346/2005, 370/2007, 441/2011,

506/2016, 510/2016, 563/2017 e Norma Operacional CNS nº 001/2013.

3. Em cumprimento à Resolução CNS nº 240/1997, enfatizamos que a indicação de nomes de representantes de usuários para os Comitês de Ética em Pesquisa deve ser informada ao Conselho Municipal correspondente.

4. Esclarecemos que, de acordo com a Resolução CNS nº 370/2007, o CEP deve encaminhar regularmente à Conep relatórios semestrais e atender a demanda mínima de 12 protocolos analisados ao ano.

5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no país de uma cultura ética democrática, na defesa do participante da pesquisa, da comunidade científica e da sociedade.

Atenciosamente,

Francisca Valda da Silva
Coordenadora da
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP